

PARECER N° 1168/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 67/2011.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador David Soares, dispõe sobre o reaproveitamento e reciclagem dos filtros de cigarro e demais componentes fumígeno, derivado ou não do tabaco, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável, com substitutivo ao substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente ao substitutivo da CPUMMA.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, consideramos que a propositura deve prosperar, pois trata de um dos maiores problemas urbanos atuais, que é a gestão dos resíduos sólidos nas cidades. Contribuirá para a melhoria da qualidade de vida e proteção da saúde do cidadão, além de atender às responsabilidades ambientais para com o Município. Uma vez instaladas as lixeiras, haverá uma menor quantidade de filtros de cigarro e demais componentes fumígeno nas ruas e eles serão reaproveitados em adubos, papel reciclado entre outras utilidades.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher em 19/06/2013.

Calvo – (PMDB) – Presidente

Edemilson Chaves (PP) - Relator

Ari Friedenbach – (PPS)

Noemi Nonato – (PSB)

Natalini – (PV)